



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	894.002.014	AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 30W COM GABINETE DE 1X12	UN	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	894.002.015	BOMBARDINO COM ESTOJO RÍGIDO DE PROTEÇÃO COM RODINHAS Acabamento: Laqueado; Calibre: 14.70 mm; Material: Latão; Modelo: 4 Pistos ; Tipo: Bombardino/Euphonium Bb.	UN	01	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
3	894.002.017	CLARINETE Bb (SI BEMOL) COM ESTOJO Apoio de polegar ajustável, com corpo matte e resina ABS; Boquilha CL-4C; Chaves: 17 Keys, 6 Rings; Dimensões: Cano: 65 cm.	UN	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	894.002.018	CONTRA BAIXO MODELO JAZZBASS Contra baixo de 4 cordas, modelo jazzbass com corpo em ash ou basswood, com captadores em alnico e tarraças blindadas.	UN	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
5	894.002.012	GUITARRA MODELO STRATOCASTER Chave seletora de cinco posições; Com 3 captadores em alnico 5; Corpo em ash ou basswood; Tarraxas blindadas.	UN	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6	894.002.013	PEDALEIRA COM EFEITOS PARA GUITARRA COM LEITOR DE IR	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	894.002.016	SAX SOPRANO AFINACAO Bb (SI BEMOL) Afinação Bb, com apoio de polegar direito metálico regulável, acabamento laqueado com parafusos de micro regulagem e regulagem nas chaves B/A, tudel curvo e reto, pad save, boquilha e palheta, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit limpeza e case.	UN	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
8	894.002.011	TROMBONE DE VARA (COM BOCAL E CASE) Afinação: Bb; Calibre: 12,7 mm; Cor: Dourado; Material: Metal.	UN	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
9	894.002.019	TROMPETE Bb (SI BEMOL) Acabamento laqueado, botões personalizados, anel fixo a terceira pompa, calibre 11,70mm, campana 124mm, encaixes em alpaca, sistema de curva da terceira pompa removível, válvulas em aço inoxidável, recursos de gatilho na 1ª e 3ª pompa e com estojo extra luxo.	UN	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

1.2. Classificação do objeto

Instrumentos musicais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A qualidade dos instrumentos e o tempo de uso são imprescindíveis para a melhoria dos serviços prestados. Tocar com instrumentos de baixa qualidade ou que já estão muito desgastados, comprometem o resultado do serviço ao passo que aqueles de boa qualidade e em boas condições asseguram margens de acerto maiores e por consequência, uma qualidade melhor no resultado. Portanto, faz-se necessária a aquisição destes instrumentos para recompor o quantitativo ideal de instrumentos para Banda Municipal.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal da Secretaria da Cultura e Turismo é fundamental para promover eventos culturais e musicais na comunidade. Para garantir apresentações de qualidade e ampliar o repertório musical, é necessário adquirir instrumentos musicais novos, aprimorando a qualidade das apresentações; permitindo a inclusão de mais músicos e estilos musicais e fortalecer a identidade cultural do Município de Quatá.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
563	EMENDAS IMPOSITIVAS	EMENDA IMPOSITIVA

3.1. Origem do recurso

Emenda impositiva.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

O produto deve ser novo, lacrado e com embalagem original do fabricante.

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do mesmo.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Gilson Roberto Gonçalves Pinto - Maestro.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

E-mail: <secretariacultura@quata.sp.gov.br>

Telefone: (18) 99802-6715.

Quatá/SP, 14 de abril de 2026.

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Gilson Roberto Gonçalves Pinto
Maestro

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR